



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 169, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Consigna a licença médica da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES nos dias 07 e 08 de março de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica da Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES nos dias 07 e 08 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados, nos dias 07 e 08 de março de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 mar. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 190.](#)